

DECRETO N.º 37.751, DE 16/03/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º
21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Alexandra Miranda Recla	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Gualtieri Ribeiro Dos Santos	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Jaqueline Bonfa De Castro	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Luciete Pereira Batista	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Mirian Lopes Santana	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Regiane da Silva Lisboa	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020

Edineia Silva Santana Barbosa	Pedagogia	UNIP	SEMED	16/03/2020
Eliete Viana de Souza	Pedagogia	UNIP	SEMED	16/03/2020
Jaqueline Sampaio Bandeira Santana	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020
Silvana Garcia Bispo	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/03/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal